



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG. JD. Vitória 66/3552-5100

PORTARIA Nº 0546/2020 de 23/06/2020.

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º CEDER, a Sra. **MARLU MACHADO DO COUTO**, maior, portadora do RG Nº 294.660 SSP/MT, CPF Nº 393.744.751-20 e Matrícula Nº 632, servidora efetiva ocupante do cargo de Agente de Administração, lotada no Gabinete do Prefeito, residente nesta cidade e município de Guarantã do Norte, nos exatos Termos do Artigo 109, I, § 1º, da Lei 101/2005 de 20/12/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Guarantã do Norte/MT, **para prestar suas atividades no Município de Juscimeira/MT** pelo prazo vigente de 01 ano.

ARTIGO 2º O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos consequentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

ARTIGO 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2020**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 23/06/2020.
NP 0716/2020.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional